

Petrarca - Fundo de  
Investimento  
Multimercado -  
Crédito Privado -  
Investimento no  
Exterior - Investidor  
Profissional

CNPJ nº 40.170.986/0001-62  
(Administrado pelo Banco Alfa de  
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em  
30 de junho de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos**  
**Cotistas e à Administração do**  
**Petrarca - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento**  
**no Exterior - Investidor Profissional**  
*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Petarca - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 4 de janeiro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Custódia e valorização de títulos públicos e privados

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía 45,59% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos e privados mensurados ao valor justo com base em preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado e avaliações do spread de crédito, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;</li><li>– Recalculamos a valorização dos títulos públicos e privados com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e</li><li>– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos e privados no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

### Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía 44,01% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido a relevância</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;</li><li>– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;</li></ul>

desses ativos sobre o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

- Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no período por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

### Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

  
Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP206103/O-4

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2023

Nome do Fundo: Petarca - Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior - CNPJ: 40.170.986/0001-62  
Investidor Profissional

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			<b>5</b>	<b>0,03</b>
Banco conta movimento			5	0,03
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>		<b>1.691</b>	<b>1.691</b>	<b>10,39</b>
Letras do Tesouro Nacional	1.947	1.691	1.691	10,39
<b>Títulos públicos</b>		<b>5.237</b>	<b>5.299</b>	<b>32,55</b>
Letras Financeiras do Tesouro	320	4.298	4.301	26,42
Notas do Tesouro Nacional - Série B	228	939	998	6,13
<b>Debêntures</b>		<b>1.652</b>	<b>1.634</b>	<b>10,04</b>
Aegea Saneamento e Participações S.A.	150	156	156	0,96
Copel Distribuição S.A.	150	150	150	0,92
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.	148	148	148	0,91
SBF Comércio de Produtos Esportivos	152	148	148	0,91
LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio Ltda.	143	148	145	0,89
XP Investimentos	93	107	107	0,66
Brasil Prev Seguros e Previdência S.A.	99	100	100	0,62
AES Tietê Energia S.A.	97	99	99	0,61
CIA de Água e Esgoto Ceara Cagece	94	99	99	0,61
lochpe-Maxion S.A.	96	99	98	0,60
Companhia de Locação das Américas	98	100	98	0,60
VIX Logística S.A.	94	99	98	0,60
Omega Desenvolvimento S.A.	98	99	97	0,59
Companhia Brasileira de Distribuição	98	100	91	0,56
<b>Letras Financeiras</b>		<b>482</b>	<b>488</b>	<b>3,00</b>
Banco Alfa S.A. (a)	3	157	164	1,01
Banco Industrial do Brasil S.A.	2	113	113	0,69
Br Partners S.A.	2	110	110	0,68
Banco John Deer	2	102	101	0,62
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>			<b>7.164</b>	<b>44,01</b>
JGP Strategy F.I.C.F.I.M.	2.281,24997		785	4,82
Absol VERT II F.I.C.F.I.M.	305.743,68521		763	4,69
Ibiuna Hedge F.I.C. F.I.M.	1.951,58347		740	4,55
Legacy Capital F.I.C. F.I.M.	384.449,57795		683	4,20
Giant Zarathustra II F.I.C. F.I.M.	311.358,32989		631	3,87
Vista Hedge D30 F.I.C. F.I.M.	554.640,55942		552	3,39
Gavea Macro F.I.C.F.I.M.	1.187,17889		549	3,37
Nimitz SPX F.I.C. F.I.M.	355.564,08546		522	3,21
Moat Capital Equity Hedge F.I.C. F.I.M.	170.977,97572		378	2,32
Occam Retorno Absoluto F.I.C.F.I.M.	105.940,77963		347	2,13
Neo Provectus I F.I.C.F.I.M.	103.792,51802		193	1,19
Brasil Capital 30 F.I.C. F.I.A.	55.721,89195		176	1,08
Miles Virtus B F.I.C. F.I.A.	148.501,68096		149	0,92
Guepardo Institucional F.I.C.F.I.A.	22.843,96519		132	0,81
Alaska Black Institucional F.I.A.	37.917,54163		122	0,75
Apex Ações 30 F.I.C.F.I.A.	48.331,93970		117	0,72
Leblon Ações II F.I.C.F.I.A.	649,38565		110	0,67
Indie F.I.C. F.I.A.	27.315,43284		86	0,53
Trigono Flagship 60 Small Caps F.I.C. F.I.A.	19.449,93405		66	0,40
Encore F.I.C.F.I.A.	66.799,89846		63	0,39

<b>Despesas antecipadas</b>	<b>5</b>	<b>0,03</b>
Taxa de Fiscalização - CVM	5	0,03
<b>Total do ativo</b>	<b>16.286</b>	<b>100,05</b>
<b>Valores a pagar</b>	<b>8</b>	<b>0,05</b>
Taxa de Administração	4	0,03
Auditoria e Custódia	4	0,02
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>16.278</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>16.286</b>	<b>100,05</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas à Administradora.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 4 de janeiro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023

<b>Nome do Fundo:</b>	<b>Petrarca - Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional</b>	<b>CNPJ:</b> 40.170.986/0001-62
<b>Administrador:</b>	<b>Banco Alfa de Investimento S.A.</b>	<b>CNPJ:</b> 60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

<b>Constituição</b>		
Representado por 104.152,779 cotas a R\$ 100,000000 cada		10.415
<b>Cotas emitidas no período</b>		
49.501,935 cotas		5.005
<b>Cotas resgatadas no período</b>		
220,237 cotas		(22)
<b>Resultado do período</b>		15.398
<b>Cotas de fundos</b>		<b>317</b>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento		317
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>		<b>588</b>
Apropriação de rendimentos		538
Valorização/desvalorização a preço de mercado		50
<b>Demais receitas</b>		<b>7</b>
Repasse de taxa de administração		7
<b>Demais despesas</b>		<b>(32)</b>
Auditoria e custódia		(9)
Remuneração da administração		(21)
Taxa de fiscalização CVM		(2)
<b>Total do resultado do período</b>		<b>880</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>		
Representado por 153.434,477 cotas a R\$ 106,089945 cada		16.278

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

### **1 Contexto operacional**

O Petarca - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 4 de janeiro de 2023 sob forma de condomínio aberto, ocorrendo sua transformação para condomínio fechado em 27 de fevereiro de 2023, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a um grupo reservado de investidores profissionais, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável.

O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**(c) Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

**(d) Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

**4 Ativos financeiros**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
  - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
  - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**(a) Composição da carteira**

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

*Petrarca – Fundo de Investimento  
Multimercado – Crédito Privado  
Investimento no Exetrior – Investidor Profissional  
Demonstrações contábeis para o*

*Período de 4 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023*

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Custo atualizado</b>	<b>Valor de Mercado/ realização</b>	<b>Ajuste a Valor de Mercado</b>	<b>Faixas de vencimento</b>
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Notas do Tesouro Nacional - Série B	939	998	59	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	4.298	4.301	3	Após 1 ano
	5.237	5.299	62	
Debêntures:				
XP Investimento	107	107	-	Após 1 ano
VIX Logística S.A.	99	98	(1)	Após 1 ano
SBF Comércio de Produtos Esportivos	148	148	-	Após 1 ano
Omega Desenvolvimento S.A.	99	97	(2)	Após 1 ano
LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio Ltda.	148	145	(3)	Após 1 ano
Iochpe-Maxion S.A.	99	98	(1)	Após 1 ano
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.	148	148	-	Até 1 ano
Copel Distribuição S.A.	150	150	-	Até 1 ano
Companhia de Locação das Américas	100	98	(2)	Após 1 ano
Companhia Brasileira de Distribuição	100	91	(9)	Após 1 ano
CIA de Água e Esgoto Ceara Cagece	99	99	-	Após 1 ano
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	100	100	-	Após 1 ano
AES Tietê Energia S.A.	99	99	-	Após 1 ano
Aegea Saneamento e Participações S.A.	156	156	-	Após 1 ano
	1.652	1.634	(18)	
Letras Financeiras:				
BR Partners S.A.	110	110	-	Após 1 ano
Banco John Deer	102	101	(1)	Após 1 ano
Banco Industrial do Brasil S.A.	113	113	-	Após 1 ano
Banco Alfa S.A.	157	164	7	Após 1 ano
	482	488	6	
Total dos títulos para negociação:	7.371	7.421	50	

O Fundo mantém, também, em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 7.164.

**(b) Valor de mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**

**Títulos públicos**

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

**Títulos privados**

- **Letras Financeiras**  
A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.
- **Debêntures**  
São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

## **5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado**

### **Renda Fixa**

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ 50 para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no período os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no período e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

## **6 Instrumentos financeiros derivativos**

No período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## **7 Gerenciamento de riscos**

### **a. Gerenciamento de riscos**

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e Var (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

**b. Valor de mercado**

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

**c. Análise de sensibilidade**

Em 30 de junho de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: R\$ 16.278

Value at Risk – VaR: R\$ 17

VaR/PL: 0,11%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## **8 Emissão e resgate de cotas**

**a. Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

No período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 houve emissão de novas cotas no montante de R\$ 5.005

**b. Resgate**

Até 26 de fevereiro de 2023, os resgates eram efetuados da seguinte forma:

As cotas do Fundo tinham seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate ou no primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil e o crédito é efetuado no segundo dia útil subsequente a data da conversão.

O resgate das cotas somente ocorrerá no encerramento do Fundo, sendo que:

I. A conversão dar-se-á pela cota em vigor no dia útil seguinte da solicitação de resgate.

II. O pagamento do resgate será efetuado 02 (dois) dias úteis após a conversão das cotas e deverá ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou CETIP no próprio dia da conversão das cotas.

### **c. Amortização**

O Fundo poderá realizar amortização de suas cotas, a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação da assembleia de cotistas, desde que seja respeitado o período mínimo de 1 (um) ano entre eventuais amortizações.

No caso de amortização de cotas, ocorrerá o pagamento uniforme a todos os cotistas, de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas. A amortização de cotas será realizada de acordo com o que dispuser a Assembleia Geral de Cotistas. Para fins de amortização das cotas, será considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos determinados no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização

No período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 não houve amortização de cotas.

## **9 Remuneração do administrador**

O Administrador receberá remuneração fixa (taxa de administração) pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

A taxa de administração corresponde ao montante equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando-se, ainda, que a taxa de administração será calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente, de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano. A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

No período de 4º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 21 registrada na conta “Remuneração da administração”.

As despesas com custódia são de 0,035% a.a. (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

## 10 Custódia

Os títulos públicos incluindo os utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

## 11 Transações com partes relacionadas

No período de 4 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### a) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

#### Letras Financeiras

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Ágio / Deságio na Compra	Resultado Financeiro
03/2023	BANCO ALFA	Administrador	150	-	150	PRE - 100.00%	-	-

### b) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Contraparte

#### Debêntures

Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Ágio / Deságio na Compra	Resultado Financeiro
06/2023	ALFA CCVM S.A.	Administrador	150	-	150	CDI - 100.00%	-	-

### c) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Letras Financeiras	164	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

**d) Despesas com parte relacionada**

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	21	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

### **13 Legislação tributária**

▪ **Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data da amortização:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas na amortização das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em amortizações ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

▪ **IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor da amortização, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para as amortizações efetuadas a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

▪ **IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o

resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para as amortizações efetuadas a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

#### 14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

#### 16 Rentabilidade

A rentabilidade no período é a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI (a)
Período de 4º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023	6,09	14.679	5,32

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

#### 17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota (R\$)	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %		Índice de Mercado (a) CDI	
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
04/01/2023	100,000000					
31/01/2023	101,239518	10.592	1,24	1,24	-	-
28/02/2023	101,382129	13.816	0,14	1,38	0,92	0,92
31/03/2023	101,834616	15.586	0,45	1,83	1,17	2,10
30/04/2023	102,700956	15.702	0,85	2,70	0,92	3,04
31/05/2023	104,226875	15.896	1,49	4,23	1,12	4,20

30/06/2023 106,089945 16.176 1,79 6,09 1,07 5,32

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

## **18 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

## **19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia**

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

## **20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Administradora, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## **21 Outras informações**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

\* \* \*

Ricardo Ignácio Rocha  
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Antonio José Ambrozano Neto  
Diretor